



# Relatório Anual de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas



2025





## Índice

<b>1. Enquadramento Legal e Objetivos .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Metodologia de Avaliação .....</b>	<b>3</b>
<b>3. Avaliação da Execução por Áreas de Risco.....</b>	<b>3</b>
<b>Tabela de Avaliação – Riscos e Medidas Implementadas - 2025 .....</b>	<b>4</b>
<b>3.1 Área de Pessoal .....</b>	<b>7</b>
<b>3.2 Área de Alunos .....</b>	<b>7</b>
<b>3.3 Área de Gestão Pedagógica .....</b>	<b>7</b>
<b>3.4 Área de Aquisição de Bens e Serviços .....</b>	<b>7</b>
<b>3.5 Área de Tesouraria.....</b>	<b>8</b>
<b>3.6 Área de Património.....</b>	<b>8</b>
<b>4. Síntese Global da Avaliação .....</b>	<b>8</b>
<b>5. Conclusão .....</b>	<b>9</b>
<b>6. Data, Identificação do Responsável e Assinatura .....</b>	<b>9</b>



## **1. Enquadramento Legal e Objetivos**

O presente Relatório Anual de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRIC) do Agrupamento de Escolas de Ourique é elaborado em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que aprova o Regime Geral da Prevenção da Corrupção, e das orientações emanadas pelo Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

Este relatório tem como objetivos: - Avaliar o grau de execução das medidas preventivas e corretivas previstas no PPRIC; - Verificar a conformidade entre os riscos identificados e as medidas efetivamente implementadas; - Analisar a eficácia das medidas adotadas na mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas; - Prestar contas quanto ao sistema de controlo interno e à cultura de integridade promovida pela organização.

## **2. Metodologia de Avaliação**

A avaliação anual da execução do PPRIC teve por base: - A matriz de risco constante do Plano de Prevenção, resultante da conjugação da Probabilidade de Ocorrência (PO) com o Impacto Previsível (IP); - A recolha de informação junto dos responsáveis das diferentes áreas funcionais; - A análise da Tabela de Avaliação – Riscos e Medidas Implementadas (2025), enquanto instrumento central de monitorização; - A verificação documental dos procedimentos adotados ao longo do ano.

O Grau de Risco (GR) atribuído a cada situação resulta da aplicação rigorosa da metodologia definida no PPRIC, assegurando coerência, objetividade e comparabilidade na avaliação.

## **3. Avaliação da Execução por Áreas de Risco**

Em conformidade com o disposto no Regime Geral da Prevenção da Corrupção e com o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRIC), procede-se à apresentação da Tabela de Avaliação – Riscos e Medidas Implementadas (2025), que constitui o instrumento central de monitorização da execução do plano.



## Agrupamento de Escolas de Ourique – 135392

A tabela evidencia a correspondência integral entre os riscos identificados no PPRIC e as medidas preventivas e corretivas implementadas ao longo do ano, abrangendo todas as áreas funcionais: pessoal, alunos, gestão pedagógica, aquisição de bens e serviços, tesouraria e património.

### Tabela de Avaliação – Riscos e Medidas Implementadas - 2025

Área Funcional	Atividade	Risco Identificado	Grau de Risco (GR)	Medidas Implementadas ao Longo do Ano	Avaliação do Impacto das Medidas	Justificação
<b>Área de Pessoal</b>	Recrutamento de pessoal docente	Ausência/inadequação de habilitações	Mínimo	Exigência de certificados originais e documentação legal	Controlado	Garante conformidade legal e transparência
	Recrutamento de Técnicos Superiores e Especializados	Favorecimento de um candidato e conflito de interesses	Moderado	Declaração de imparcialidade, critérios claros e perguntas iguais	Mitigado	Reduz risco de favorecimento
	Avaliação de Desempenho Não Docente (Técnicos Especializados)	Discricionariedade e falta de evidências	Mínimo	Critérios uniformes, monitorização pelo CCA e formação de avaliadores	Controlado	Processo mais justo e controlado
	Avaliação de Desempenho Docente	Favorecimento indevido	Moderado	Conformidade entre ficha e parâmetros; transparência nos cálculos	Reduzido	Reforça equidade avaliativa
	Faltas e assiduidade	Comunicação incorreta de faltas	Moderado	Reporte diário e validação de justificações	Reduzido	Evita pagamentos indevidos
Férias	Autorização indevida		Fraco	Verificação rigorosa dos registos e cumprimento legal	Controlado	Assegura legalidade



## Agrupamento de Escolas de Ourique – 135392

Área Funcional	Atividade	Risco Identificado	Grau de Risco (GR)	Medidas Implementadas ao Longo do Ano	Avaliação do Impacto das Medidas	Justificação
	Acumulação de funções	Pedidos ilegais ou conflito de interesses	Mínimo	Não emissão de parecer favorável fora da lei	Mitigado	Previne incompatibilidades
	Deslocações em serviço	Falta de comprovativos	Mínimo	Pedido prévio e apresentação de comprovativos	Controlado	Evita despesas indevidas
	Processamento remuneratório	Pagamentos indevidos	Moderado	Dupla verificação e conferência aleatória	Mitigado (Risco Residual)	Redução significativa do risco financeiro
<b>Área de Alunos</b>	Matrículas	Favorecimento e falsificação	Moderado	Equipas de matrícula e análise documental rigorosa	Controlado	Processo transparente
	Mudanças de Curso e Transferências	Pedidos irregulares	Moderado	Cumprimento dos critérios legais	Controlado	Minimiza erros administrativos
	Concessão de Equivalências	Discrecionariiedade	Fraco	Conferência por segunda pessoa e supervisão	Reduzido	Reduz risco de erro
	Atribuições de Escalões ASE	Atribuição indevida	Moderado	Verificação de documentos originais	Reduzido	Garante justiça social
	Avaliação	Alteração indevida de classificações	Moderado	Dupla validação e controlo de acessos	Mitigado	Protege integridade do processo
	Emissão de Certificados, Declarações e Certidões	Emissão indevida	Moderado	Regras claras e verificação cruzada	Controlado	Assegura autenticidade
<b>Gestão Pedagógica</b>	Distribuição de serviço	Favorecimento de docentes	Moderado	Aplicação rigorosa da legislação	Controlado	Equidade garantida
	Atribuição de Apoios pedagógicos	Atribuição inadequada	Elevado	Priorização de necessidades reais e rentabilização de recursos	Reduzido	Resposta mais eficaz



## Agrupamento de Escolas de Ourique – 135392

Área Funcional	Atividade	Risco Identificado	Grau de Risco (GR)	Medidas Implementadas ao Longo do Ano	Avaliação do Impacto das Medidas	Justificação
	Serviço de exames	Incumprimento e impedimentos	Elevado	Reuniões informativas e controlo do secretariado	Reduzido	Conformidade com normas
<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	Procedimentos de Aquisição (Contratação pública)	Aquisições indevidas	Moderado	Segregação de funções e justificação escrita	Mitigado (Risco Residual)	Reduz risco financeiro
	Aquisição por Ajuste direto	Uso abusivo do fornecedor	Elevado	Consulta a vários operadores e validação	Reduzido	Promove concorrência
	Receção de bens	Não conformidade	Fraco	Procedimentos de conferência e segregação	Reduzido	Evita erros e desvios
<b>Tesouraria</b>	Taxas e coimas	Perdão indevido	Elevado	Justificação escrita e análise pelo CA	Reduzido	Garante legalidade
	Bufete e papelaria	Não cobrança	Fraco	Controlo do sistema de faturação	Controlado	Protege receita
	Emissão de recibos	Anulação indevida	Mínimo	Fundamentação escrita obrigatória	Mitigado	Reforça controlo financeiro
<b>Património</b>	Registo e Inventário	Bens não registados	Mínimo	Inovar Inventário e supervisão	Controlado	Controlo sistemático
	Abates	Utilização indevida	Mínimo	Procedimentos formais e controlo	Mitigado	Evita desvios
	Transferências/cedência de bens e equipamentos	Apropriação indevida	Mínimo	Regras de circulação e registo	Controlado	Protege bens públicos

O Grau de Risco (GR) apresentado na tabela é resultante da combinação Probabilidade de Ocorrência (PO) / Impacto Previsível da Ocorrência do Risco (IP), nos termos da matriz constante do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.



### **3.1 Área de Pessoal**

Na área de pessoal, os riscos associados a recrutamento, avaliação de desempenho, assiduidade, férias, acumulação de funções, deslocações em serviço e processamento remuneratório foram alvo de monitorização contínua.

As medidas implementadas, nomeadamente a exigência de documentação legal, a definição de critérios objetivos, a aplicação de mecanismos de dupla verificação e o reforço da supervisão hierárquica, permitiram controlar ou mitigar de forma eficaz os riscos identificados. De um modo geral, os riscos inicialmente classificados como moderados foram reduzidos para níveis controlados ou mitigados, subsistindo apenas risco residual devidamente identificado e acompanhado.

### **3.2 Área de Alunos**

Relativamente à área de alunos, foram avaliados os riscos associados a matrículas, transferências, concessão de equivalências, atribuição de apoios e benefícios sociais, avaliação e emissão de certificados e declarações.

A constituição de equipas, a verificação rigorosa da documentação, a aplicação de critérios legais e a dupla validação dos procedimentos contribuíram para o reforço da transparência e da equidade. As medidas adotadas revelaram-se adequadas e eficazes, permitindo reduzir significativamente a probabilidade de ocorrência de situações de favorecimento, erro ou irregularidade.

### **3.3 Área de Gestão Pedagógica**

Na área da gestão pedagógica, os riscos relacionados com a distribuição de serviço, a atribuição de apoios pedagógicos e o serviço de exames foram objeto de particular atenção, atendendo à sua relevância e impacto.

As ações desenvolvidas, designadamente a aplicação rigorosa da legislação, a rentabilização dos recursos disponíveis, a realização de reuniões de esclarecimento e o controlo dos procedimentos pelos serviços competentes, permitiram reduzir riscos inicialmente classificados como elevados para níveis mais controlados, assegurando o cumprimento dos princípios da equidade, imparcialidade e legalidade.

### **3.4 Área de Aquisição de Bens e Serviços**

No domínio da aquisição de bens e serviços, incluindo contratação pública, ajustes diretos, receção e conferência de bens e pagamentos, foram implementados mecanismos de controlo reforçados.



Destacam-se a segregação de funções, a justificação prévia da despesa, a consulta a diversos operadores económicos, a conferência documental e a verificação do cumprimento dos planos de tesouraria. Estas medidas permitiram mitigar riscos financeiros e procedimentais relevantes, mantendo sob controlo situações suscetíveis de gerar conflitos de interesses ou favorecimento indevido.

### **3.5 Área de Tesouraria**

Na área de tesouraria, os riscos associados à cobrança de taxas e coimas, funcionamento do bufete e papelaria e emissão de recibos foram monitorizados de forma sistemática.

A exigência de fundamentação escrita, o controlo dos sistemas de faturação e o cumprimento rigoroso dos procedimentos definidos contribuíram para a proteção da receita e para a prevenção de práticas irregulares, encontrando-se os riscos maioritariamente controlados ou mitigados.

### **3.6 Área de Património**

Relativamente ao património, os riscos associados ao registo, inventário, abates e transferências de bens foram tratados através da implementação de ferramentas informáticas adequadas, da definição de regras claras de circulação de bens e da realização de ações de supervisão periódica.

As medidas adotadas revelaram-se eficazes na prevenção da apropriação indevida e na salvaguarda dos bens públicos, mantendo os riscos identificados em níveis mínimos ou controlados.

## **4. Síntese Global da Avaliação**

A análise global da execução do PPRIC evidencia uma elevada correspondência entre os riscos identificados no plano e as medidas efetivamente implementadas ao longo do ano. As ações desenvolvidas foram, na generalidade, adequadas, proporcionais e ajustadas ao nível de risco associado a cada atividade.

Verifica-se que a maioria dos riscos inicialmente classificados como moderados ou elevados registou uma redução significativa do seu grau, passando a níveis reduzidos, mitigados ou controlados, o que demonstra a eficácia do sistema de controlo interno e o compromisso da organização com a prevenção da corrupção e infrações conexas.



## **5. Conclusão**

Em face do exposto, conclui-se que o Agrupamento de Escolas de Ourique implementou, ao longo do ano de 2025, de forma consistente e eficaz, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, cumprindo as exigências legais e as orientações aplicáveis.

O presente Relatório Anual constitui, assim, um instrumento de prestação de contas e de melhoria contínua, evidenciando uma cultura organizacional orientada para a transparência, a integridade e a boa administração, devendo ser remetido ao MENAC nos termos legalmente previstos.

## **6. Data, Identificação do Responsável e Assinatura**

O presente Relatório Anual de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas respeita ao ano de 2025 e é elaborado nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Ourique, 22 de abril de 2026

O Responsável pelo Cumprimento Normativo,  
Diretor do Agrupamento de Escolas de Ourique

---

/Fernando Manuel Raposo dos Santos/